



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Ciências Econômicas reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020

Atividades Complementares – AC

Regulamento das Atividades Complementares

Curso de Ciências Econômicas

Currículo 2018/1

São Paulo 2021/1

Última atualização realizada em 08/02/2021



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Ciências Econômicas reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020

Regulamento das Atividades Complementares **do Curso de Ciências Econômicas** **Currículo 2018/1**

Em conformidade com a Resolução nº 4, de 13.07.2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação em Ciências Econômicas, e em acordo com as disposições da Resolução nº 2, de 18.06.2007, do CES/CNE, fica disposto que:

Art. 1º - Nos termos da legislação em vigor, a realização das Atividades Complementares é requisito obrigatório para o cumprimento da carga horária requerida para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Econômicas;

Art. 2º - O curso de Ciências Econômicas da Faculdade Armando Álvares Penteado determina que os alunos ingressantes a partir do primeiro semestre de 2018 completem **144 horas/aula (120 horas/relógio)** de Atividades Complementares ao longo dos anos que permaneçam no curso, como parte integrante de sua formação de acordo com a norma estabelecida no Projeto Pedagógico;

Art. 3º - Cabe à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, a aplicação deste Regulamento, nos termos do Regimento da Faculdade Armando Álvares Penteado, observadas as disposições legais e suas diretrizes. As dúvidas e omissões eventualmente existentes serão resolvidas pela Coordenação do Curso, observadas as disposições instituídas;

Art. 4º - As Atividades Complementares abrangem três esferas de atividade acadêmica, a saber: ensino, pesquisa e extensão;

Art. 5º - De forma atender plenamente os objetivos pedagógicos das atividades complementares, se faz necessário que o aluno **realize obrigatoriamente atividades complementares nas três esferas acadêmicas**;

Art. 6º - É de inteira responsabilidade do próprio aluno identificar as Atividades Complementares Optativas que mais contribuam para sua formação, de modo a cumprir a carga horária estabelecida;

Art. 7º – Para o reconhecimento e validação dessas atividades, os alunos precisam apresentar documentos comprobatórios, atestados ou certificados que atestem a sua participação, assim como o número de horas dedicadas à atividade em questão, e só serão validadas quando realizadas fora do horário das aulas regulares do semestre letivo, podendo, também, serem realizadas nos períodos de recesso escolar;



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Ciências Econômicas reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020

Art. 8º - A validação da carga horária não contemplada neste regulamento só poderá ocorrer se discutida e avaliada previamente pela Coordenação do Curso;

Art. 8º - Para cumprir a carga horária fixada, os alunos devem se basear nas disposições das atividades entendidas como complementares a formação, se atentando a atribuição prevista:

Atividade	Detalhes / Duração	Máx. de H.		Comprovação
		Atribuíveis (por solicitação)	Limite	
Ensino				
Disciplinas Extracurriculares realizadas em Instituições de Ensino Superior	Disciplina, oferecida fora do período regular de aula, a ser divulgada amplamente no final do semestre anterior	36 horas	4	Frequência e Aproveitamento
Intercâmbio Acadêmico	Intercâmbio a ser realizado em Instituição de Ensino Superior estrangeira, cursando disciplinas da área que não forem compatibilizadas com a grade curricular do curso	36 horas	1	Certificado com Conteúdo Programático
Monitoria de Ensino (Acadêmica)	Monitoria remunerada ou voluntária de disciplinas aprovadas pelas Coordenações e divulgadas em Edital	36 horas	2	Ficha de Acompanhamento e Relatório do Professor da disciplina
Redação de Guias de Estudos para Simulações da Faculdade de Economia	-	6 horas, por Guia	3	Declaração da Coordenação da Simulação validando a produção.
Pesquisa				
Apresentação de trabalho próprio em	-	6 horas, por Apresentação	4	Certificado da Organização



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Ciências Econômicas reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020

congressos, seminários, oficinas, workshops, encontros da área				
Iniciação Científica	Deverá ser realizada em no máximo 2 semestre. Aluno(a) deverá estar entre o 3º e 6º semestre.	18 horas	1	Declaração de Conclusão do Professor responsável e cópia do Artigo
Publicação de artigo acadêmico- científico, compatível com a área	-	9 horas, por Publicação	-	Carta de Aceite e cópia do Artigo.
Extensão				
Atividades culturais organizadas pela instituição	-	18 horas	5	Declaração de Participação
Curso de Extensão presenciais	-	36 horas	5	Certificado de Participação / Aprovação
Proficiência em Língua Estrangeira	-	36 horas, por Idioma	2	Certificado de Proficiência
Cursos de Extensão on line / à distância	-	36 horas	5	Certificado de Participação / Aprovação
Missão Estudantil da Instituição	-	27 horas	3	Declaração do Professor Acompanhante
Organização de eventos de natureza acadêmico- científica, compatíveis com o curso.	-	9 horas, por Evento	2	Certificado da Organização



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Ciências Econômicas reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020

Organização de Simulações da Faculdade de Economia	Secretário-Geral	36 horas, por Participação	2	Certificado de Participação
	Diretor	18 horas, por Participação	4	Certificado de Participação
	Staff	12 horas, por Participação	6	Certificado de Participação
Participação em congressos, seminários, oficinas, workshops e eventos de natureza acadêmica-científica compatíveis com o curso, no território nacional e/ou no exterior	Território Nacional (até 8 horas)	3 horas, por Participação	10	Certificado da Organização
	Território Nacional (mais que 8 horas)	9 horas, por Participação	3	
	Internacional (até 8 horas)	3 horas, por Participação	10	
	Internacional (mais que 8 horas)	12 horas, por Participação	3	
Participação em eventos de Aprimoramento Profissional pelo Gestão de Carreiras	Eventos feitos exclusivamente pelo Departamento da FAAP	3 horas, por Evento	3	Declaração de Participação
Participação em órgãos de representação estudantil	-	15 horas, por Gestão	2	Cópia da Ata de Eleição
Participação em Palestras de outras Organizações e Instituições	-	3 horas, por Palestra	10	Declaração de Participação
Participação em Palestras Extracurriculares da Instituição	-	3 horas, por Palestra	10	Declaração de Participação
Participação em Simulações externas	Staff ou Participante	9 horas, por Participação	3	Certificado de Participação



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Ciências Econômicas reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020

Participação na gestão da Empresa Júnior	-	18 horas	1	Declaração do Presidente da Empresa Júnior
Programas da Instituição em relação à Comunidade	-	6 horas, por Programa	6	Declaração do FAAP Social
Visitas técnicas às organizações, empresas, entidades de classe, feiras e exposições compatíveis com o curso	Território Nacional	1 hora, por Visita	10	Declaração da Organização, Empresa, Entidade de Classe ou Ingresso da Feira / Exposição.
	Internacional	3 horas, por Visita	10	

Art. 9º - As dúvidas e omissões, eventualmente, existentes ou complementações requeridas serão resolvidas pela Coordenação do Curso, observadas as disposições instituídas;

Art. 10º – Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, fevereiro de 2021.